Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 08/2021
DATA: 26/03/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde), com a finalidade de adotar medidas preventivas para evitar a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado até o dia 1.º de abril o Ato n.º 07/2021, de 15/03/2021.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data, vigorando até o dia 1.º de abril de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário

PUBLICADO EM
Jornal: Correio do Povo do Pr
Edição: 3613
Página: 07
Data: 27/MARÇO/2021

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com *Site:* **www.camarapinhao.leg.com.br**